

EDITAL

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, em virtude da realização das festas **São João da Vila 2024**, fica proibida a venda de bebidas em recipientes de vidro, nos estabelecimentos e espaços improvisados inseridos nos recintos licenciados para as festas do São João da Vila, nos estabelecimentos comerciais situados nas vias que constituem o roteiro do desfile das marchas do São João, bem como nos espaços de arraial inerentes aos festejos, no(s) dia(s) e troço(s) da via pública abaixo indicados(s):

Dia(s) / Hora(s)	Vias
-Dias 23 a 25 de junho de 2024	- Rotunda dos Frades - Avenida da Liberdade - Rua Teófilo Braga - Largo Bento Góis

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 11 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues